

Resistir e lutar, sempre! Recuar, jamais!

*Geraldo Balduino Horn
Alexsander Machado*

A luta pelo ensino de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio tem uma longa história no Estado do Paraná. O Coletivo de Professores/as de Sociologia e Filosofia, fundado em meados de 1990, é um bom exemplo dessa luta. Esse coletivo foi coordenado pelo IFIL (Instituto de Filosofia da Libertação) e contou com o apoio e participação de centros acadêmicos de cursos de Licenciatura em Filosofia e Sociologia. A partir de 1997, o NESEF/UFPR (Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre o Ensino de Filosofia) passou a atuar de forma mais intensa na organização de eventos, cursos de formação, grupos de estudos, realização de pesquisas e publicações de materiais sobre o ensino, principalmente, de Filosofia.

O debate se intensificou após a promulgação da LDBEN 9394/1996. Isso porque em 1997, o então deputado paranaense Roque Zimmermann apresentou para o Congresso Nacional o primeiro Projeto de Lei sobre a inclusão da Filosofia e da Sociologia como disciplinas obrigatórias no Ensino Médio. Este projeto, como é de conhecimento de todos, foi aprovado tanto Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. Entretanto, o presidente da época, Fernando Henrique Cardoso vetou esse projeto de lei em 2001.

Tratava-se de um movimento nacional que, *pari passu*, no Estado do Paraná tornou-se uma bandeira de luta central para o NESEF. Entre 2003 e 2010, houve uma força-tarefa em defesa da presença e ampliação da carga horária das disciplinas de Filosofia e Sociologia na grade curricular da Educação Básica, especialmente, no Ensino Médio. Esse apoio veio tanto da política educacional da Secretaria da Educação (SEED) quanto da Secretaria de Formação Política da APP-Sindicato.

Já em 2006, o Coletivo de Professores de Filosofia e Sociologia, sob a coordenação do NESEF, acompanhou a aprovação do projeto de lei 151/2006, do deputado estadual, Ângelo Vanhoni, na Assembléia Legislativa do Paraná. Esse projeto estabeleceu a obrigatoriedade do Estado de oferecer as disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio.

É importante ressaltar que, quando da aprovação desse projeto, o Paraná já havia, praticamente, universalizado a presença dessas disciplinas nas escolas. Neste caso, o ato legislativo representou mais do que uma garantia legal. Essa iniciativa foi de fundamental importância, pois contribuiu sobremaneira não só para garantir a presença dos conteúdos filosóficos e sociológicos nas grades curriculares como também para fortalecer o debate que levou à aprovação, em 2008, da Lei nº 11.684/08 que alterou as diretrizes e bases da educação

nacional para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio.

Desde então, o NESEF vem acumulando importantes reflexões teóricas por meio de pesquisas acadêmicas (TCC, dissertações e teses), elaboração de cartas, manifestos, matérias em jornais, entrevistas, podcast, seminários, simpósios, olimpíadas, grupos de estudo etc. Buscamos ampliar os horizontes da luta política por uma formação humana crítica e consistente, possível, fundamentalmente, através da oferta obrigatória das disciplinas de Humanas e do aprofundamento e aprimoramento teórico-metodológico das práticas de ensino e do processo didático-pedagógico em geral.

No ano de 2020, em razão dos sucessivos e sistemáticos ataques do governador Ratinho Jr e de seu secretário de educação, Renato Feder, contra a educação, especialmente contra as disciplinas que compõem a área de humanas, alguns professores de Arte, Sociologia e de Filosofia da rede pública estadual de ensino do Paraná organizaram e criaram o Coletivo Humanidades. Nesse sentido, o Coletivo Humanidades soma-se ao NESEF e ao Observatório do Ensino Médio da Universidade Federal do Paraná, na luta histórica pela defesa e manutenção de, no mínimo, duas horas aulas de Filosofia e de Sociologia no Ensino Médio. Juntos, o NESEF, o Coletivo Humanidades e o Observatório do Ensino Médio, cumprem, de modo autônomo, sua função social em defesa do ensino público, gratuito, democrático, de qualidade e socialmente referenciado.

A edição d'O Sísifo de junho coloca em cena o debate das políticas educacionais atuais vigentes no Paraná e seus impactos no processo da formação escolar. Nesse sentido, a primeira matéria, "Sobre a Instrução Normativa e a ilegalidade no Ensino Médio", as autoras Veronica Yurika Mori, Edimara Domingues de Oliveira e Carolina Maria Amaral mostram o sentido que subjaz a Instrução 011/2020, publicada pela Secretaria de Estado da Educação (SEED) ao fazer alterações na matriz curricular das escolas estaduais de Ensino Médio do Paraná. Em seguida, na mesma esteira, Avanir Mastey, com o texto "No apagar das luzes do ano de 2020" (referindo-se à Instrução Normativa) evidencia, por um lado, o sentimento de indignação que tomou conta dos(as) professores(a) e da comunidade escolar, por outro, o apoio que o Coletivo de Humanidades recebeu de dezenas de instituições de pesquisa acadêmica, de entidades sindicais, câmaras municipais, de movimentos sociais, de pais/mães/responsáveis e estudantes que se revoltaram contra a forma autoritária como a educação vem sendo tratada no Paraná. Por fim, o texto "Sobre a Sociologia no contexto do Ensino Médio", de Verônica Yurika Mori, a partir de uma perspectiva freiriana, mostra a importância de pensar a disciplina de Sociologia considerando a "conexão entre os conteúdos do conhecimento escolar e os interesses, os temas e as problemáticas do cotidiano do aluno e da aluna."

Saudações filosóficas!

Sobre a Instrução Normativa e a ilegalidade no Ensino Médio

Veronica Yurika Mori; Edimara Domingues de Oliveira e Carolina Maria Amaral

No final de dezembro de 2020 foi publicada a Instrução 011/2020, na qual a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED) fez alterações na matriz curricular das escolas estaduais de Ensino Médio do Paraná, diminuindo uma hora/aula semanal das disciplinas de Arte, Filosofia e Sociologia, aumentando em uma aula as disciplinas de Português, Matemática e criando a disciplina de Educação Financeira.

Desde então, professoras e professores preocupadas/os e prejudicadas/os com essa medida autoritária e arbitrária se organizaram em um coletivo: o Coletivo Humanidades. Somos um grupo autônomo, mas tivemos importantes parcerias: APP Sindicato, Núcleos de Estudos de Arte, Filosofia e Sociologia, Entidades Estudantis, Professores Universitários, Vereadores e Deputados.

Buscamos insistentemente o diálogo com a SEED. Esse diálogo não aconteceu. Passamos então a estudar leis, deliberações, pareceres, instruções normativas etc., que regulamentam o funcionamento de toda e qualquer instituição escolar de Ensino Médio no Estado do Paraná. Até termos jurídicos começaram a fazer parte dos nossos encontros. Foram dias, noites, horas e horas de reuniões e conversas intermináveis sobre possíveis ações. Tivemos importantes vitórias, conquistamos importantes espaços de debate políticos e institucionais.

O Coletivo Humanidades fez denúncia e teve acolhimento do Ministério Público transformando a denúncia numa Notícia de Fato, o Conselho Estadual de Educação solicita uma diligência à SEED e reconhece as irregularidades no processo realizado, conseguimos um decreto legislativo de suspensão imediata pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Alep por meio do mandato do deputado estadual Tadeu Veneri, e hoje todo o Ensino Médio público paranaense depende de uma decisão da Procuradoria Geral do Paraná porque o mesmo se encontra irregular.

Primeiramente porque a alteração da Matriz Curricular não respeita o princípio da Gestão Democrática. Destacamos que toda e qualquer mudança na Matriz Curricular precisa passar pela consulta dos Conselhos Escolares conforme CF/88 (Art. 206, inciso VI) e na LDB 9394/1996 (Art. 3º, inciso VIII). Além disso, o Art. 12 da LDB prevê que os estabelecimentos de ensino têm a incumbência – e, portanto, possuem autonomia – de elaborar e executar a própria proposta pedagógica (inciso I), o que é ratificado nos Art. 14 e 15 da referida LDB, ao dispor sobre a garantia da participação das(os)

profissionais da Educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico (Art. 14, inciso I) e da autonomia pedagógica dos estabelecimentos de ensino (Art. 15). Projeto Político-Pedagógico – PPP é o documento institucional que define o rumo, a intenção e os processos pedagógicos e administrativos que serão utilizados para cumprir as metas, expectativas e objetivos propostos pela comunidade escolar e local.

Neste sentido, a disciplina “Educação Financeira” que não possui justificativa epistemológica, pedagógica e metodológica está irregular pois não está presente nos PPP’s dos colégios paranaenses. De acordo com o Art. 11. da deliberação 02/18, o PPP deve ser elaborado e atualizado coletiva e democraticamente pela equipe diretiva da instituição de ensino, com a participação da comunidade escolar, atendido o disposto nesta Deliberação e demais normatizações pertinentes. (Deliberação 02/2018 do CEE)

Outro ponto muito importante a ser observado é a diminuição da carga horária das disciplinas de Arte, Filosofia e Sociologia, pois essa diminuição não poderia ser realizada à revelia do poder executivo: “(...) A proposta da instituição de ensino definirá a proporção de cada área na Matriz Curricular e os conteúdos a serem incluídos, partindo das determinações estabelecidas pela legislação pertinente”. (Deliberação 02/2018 do CEE)

Por fim, a Instrução Normativa Conjunta 11/2020 não foi apresentada, tampouco reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná o que invalida a certificação das e dos estudantes paranaenses, pois não passaram pelo processo regulatório de reconhecimento: “Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, dessa forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.” (DELIBERAÇÃO 03/2013, CEE/PR)

Mesmo com todas essas irregularidades a Matriz Curricular foi alterada e desde o dia 18/02 todos os sistemas de Ensino Médio da rede estadual de ensino estão oferecendo um ensino que não tem validade. A nossa educação pública paranaense, construída histórica e democraticamente, sempre foi referência curricular para os outros estados brasileiros. Não podemos deixar que governos passem varrendo para a lata do lixo tudo o que foi construído. É preciso ousar lutar por aquilo que acreditamos!

No apagar das luzes do ano de 2020

Avanir Mastey

No apagar das luzes do ano de 2020, especificamente em 18 de dezembro de 2020, o governo Ratinho, do Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Educação, emitiu a Resolução 011/2020 reduzindo as aulas de Filosofia, Sociologia e Arte de duas aulas, para uma hora aula por semana.

Ao reduzir a carga horária das disciplinas de Filosofia, Sociologia e Arte, a Secretaria de Estado de Educação do Paraná colocou uma outra disciplina chamada de Educação Financeira, cuja disciplina não possui um status com e/ou método e objeto de estudo definido, além de não ter sido aprovada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná. Entretanto, o Secretário de Educação do Paraná afirmou publicamente que os estudantes precisam apenas aprender a poupar para serem bem-sucedidos na vida, sem nenhuma reflexão sobre o que é capital, trabalho, ideologia, lucro, fetiche da mercadoria, juro, meios de produção, capital cultural, capital simbólico, que são categorias estudadas pelas disciplinas de Sociologia, Filosofia e Arte.

O Coletivo de Humanidades no Estado do Paraná recebeu apoio de dezenas de instituições de pesquisa acadêmica nas áreas de Filosofia, Sociologia e Arte, bem como, de entidades sindicais, e de movimentos sociais, bem como, de pais, mães e/ou responsáveis, estudantes que ficaram extremamente revoltadas com ruptura de tradição democrática no Estado do Paraná no que tange a feitura das políticas públicas do Estado do Paraná.

Diante de tal fato, os professores de Filosofia, Sociologia e Arte do Paraná se organizaram, de maneira ainda mais intensa, através do Coletivo de Humanidades para questionar a ilegalidade da resolução 011/2020 da Secretaria de Estado da Educação.

Desde a publicação de tal resolução, os professores não descansaram no final de Dezembro de 2019 tentando reverter tal situação. E durante o mês de janeiro de 2021 houve várias tentativas de conversas, reuniões malsucedidas na Secretaria do Estado da Educação, realizamos manifestações juntamente com a APP Sindicato contra a redução das aulas de Filosofia Sociologia e Arte.

Ainda durante o mês de janeiro de 2021, os professores pais e estudantes envolvidos no Coletivo de Humanidades procuraram praticamente todos os Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para demonstrar a importância e a necessidade da continuidade das duas aulas semanais de Filosofia

Sociologia e arte no Ensino Médio, bem como a ruptura, democrática tradicional do Estado do Paraná.

Realizamos no mês de março de 2021, uma audiência pública na Assembleia Legislativa para nos manifestarmos contrariamente a redução das novas e Filosofia Sociologia e Arte.

Encontra-se na Assembleia Legislativa do Paraná um projeto de lei da comissão de constituição e justiça para garantir a obrigatoriedade de duas aulas de Filosofia Sociologia e Arte em cada ano do ensino médio. No entanto, este projeto de lei encontra-se parado na sua tramitação.

No mês de abril, realizamos uma segunda Audiência Pública na comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa para questionarmos a resolução 11/2020. Constatamos que a resolução em questão tornou todo o Ensino Médio paranaense irregular, uma vez que os projetos políticos pedagógicos das escolas não estão aprovados pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná, devido a alteração na Matriz Curricular. Logo, os colégios estaduais não poderão emitir certificado de conclusão de curso dos estudantes que concluírem o 3º ano em 2021.

O Coletivo de Humanidades, através dos seus integrantes, tem procurado as Câmaras Municipais para conseguir moção de apoio e reivindicação do aumento da carga horária de Filosofia Sociologia e Arte para duas aulas semanais. Diante deste fato, já conseguimos aprovação favorável de moções de apoio de várias Câmaras Municipais de Educação do Estado do Paraná, por exemplo, destacam-se os debates realizados nas Câmaras Municipais de Londrina, Colombo, Fazenda Rio Grande e de outros municípios do Estado do Paraná.

Já faz seis meses que o Coletivo de Humanidades articula pelo Estado Paraná com apoio de pais, estudantes, vereadores, deputados para que se cumpra o Art. 205. da Constituição Federal de 1988 que preza por uma educação voltada para o mundo do trabalho e para o exercício da Cidadania. Diante desta prerrogativa percebe-se claramente a necessidade do ensino de Filosofia Sociologia e a Arte, numa quantidade de aulas que seja possível desenvolver um processo de ensino-aprendizagem a contento.

Já constatamos pela prática docente e discente que a redução de duas para apenas uma aula semanal, nas disciplinas de Filosofia Sociologia e Arte, provocou um prejuízo significativo na formação do estudante paranaense afetando, principalmente, aquele estudante que quer e deseja ter uma educação integral que o prepare para o mundo do trabalho, para realizar uma boa prova do Enem, ou ainda um bom exame vestibular para adentrar ao Ensino Superior.

Sobre a sociologia no contexto do Ensino Médio

Veronica Yurika Mori

Há alguns anos discutíamos nos encontros de formação continuada, a Pedagogia de Paulo Freire considerando o indivíduo como ser que constrói a própria história com o desenvolvimento de atividades em que o centro do processo não é o professor, mas o aluno que se torna sujeito de seu aprendizado. Refletíamos a necessidade da conexão entre os conteúdos do conhecimento escolar e os interesses, os temas e as problemáticas do cotidiano do aluno e da aluna. O conhecimento então, deveria ir além da definição, classificação, descrição e estabelecimento de correlações dos fenômenos da realidade social. O educador teria como tarefa explicitar as problemáticas sociais concretas e contextualizá-las, de modo a desmontar pré-noções e preconceitos que sempre dificultaram o desenvolvimento da autonomia intelectual e de ações políticas direcionadas para uma transformação social. O ensino deveria ser encaminhado de modo que a dialética dos fenômenos sociais fosse explicada e entendida para além do senso comum, como uma síntese que pudesse favorecer a leitura das sociedades à luz do conhecimento científico. (FREIRE apud LOURENÇO, J; MORI, V, 2009)

É verdade também que nunca foi fácil, assim como preconiza o mestre Paulo Freire, estabelecer uma relação horizontal ou ainda buscar no diálogo uma fonte empreendedora na produção do conhecimento assim como questionar e induzir os nossos alunos, alunas e alunes à crítica da realidade circundante abrindo espaço para a democratização do saber. (FREIRE apud LOURENÇO, J; MORI, V, 2009)

E hoje, mais difícil ainda trilhar os caminhos árduos dessa tarefa quando enfrentamos uma luta contra o que chamaram de “Ideologia de Gênero”, “Escola sem Partido”, “Lei da Mordaza”. Quando ficou escancarada a misoginia e o machismo nas manifestações contra Dilma Rousseff tendo como desfecho o golpe de 2016, quando ouvimos o eco das falas “bandido bom é bandido morto”, quando tivemos a personificação do racismo, da lgbtqia+fobia, do machismo e da misoginia, travestida de defesa da família tradicional e do cidadão de bem na eleição do presidente Jair Messias Bolsonaro.

No entanto, quando conseguimos minimamente visualizar a construção da reflexão crítica nas falas e posturas dos nossos e nossas estudantes em relação à realidade social vivida. Quando reconhecem que as estruturas de um determinado espaço social variam de uma sociedade para outra e numa mesma sociedade, pois ela reflete as condições econômicas, políticas, sociais e culturais das sociedades em um determinado contexto e que a mesma está sempre em construção. Quando percebem que essa mesma sociedade está fundamentada

em uma concepção de competição desmedida e desigual que refletem sobre todas as camadas sociais, mas, sobretudo, nas de baixa renda. Quando vemos meninas exigindo uma construção social de gênero que não gere desigualdades nas relações entre mulheres e homens ou os meninos refletindo sobre masculinidade tóxica e reconhecem em mim uma aliada à luta contra toda e qualquer violência de gênero ou sexualidade. Quando vemos negros e negras exigindo o lugar de fala nas discussões sobre racismo e na luta antirracista e as/os colegas brancas/os reconhecendo privilégios. Quando passam a enxergar o trânsito dos indígenas Kaingang, Guarani e Xetá em todas as regiões do Paraná sem etnocentrismos. Quando vemos que filhos e filhas de trabalhadores e trabalhadoras reconhecem o seu valor e passam a enxergar a educação como uma forma de negar e fugir da exploração alienante no sistema produtivo capitalista. Quando compreendem a profícua relação entre poder político, econômico e ideológico e passam a participar democraticamente das decisões políticas do país e da própria escola. Quando temos, mais de mil escolas ocupadas por secundaristas gritando não à Reforma do Ensino Médio.

É só dar uma olhada nas Diretrizes Curriculares de Sociologia do Estado do Paraná – documentos formulados para direcionar o currículo, construídos pelos próprios educadores e educadoras – para compreender o quão perigosa essa disciplina é para que jovens, filhos e filhas da classe trabalhadora questionem o status quo da elite dominante.

Acredito que pensar uma educação básica que promova a criticidade, a autonomia e a descolonização do conhecimento como pressupõe Paulo Freire é completamente possível, ainda que, com a clara intenção do governo estadual – nas figuras do senhor secretário da educação Renato Feder e do governador genocida Ratinho Jr – em invisibilizar a minha disciplina. Porque todas as vezes que estou na sala de aula, ainda que improvisada na minha casa, com os meus equipamentos tecnológicos e de uso pessoal, preocupada com as exigências do ensino remoto eu compreendo exatamente porque o ensino de Sociologia sofre constantes ataques. E é por isso que me dedico a defesa das humanidades e na construção do Coletivo Humanidades.

Referência: MORI, Verônica Yurika; LOURENÇO, Júlio César. A Importância da Pedagogia Progressista na Educação. Psicopedagogia Online. 2009. Disponível em: < <http://www.profala.com/arteducesp174.htm> >. Acesso em: 06 de junho de 2021..

Participe do Jornal

ENVIE SEU ARTIGO PARA
jornalsisifo@gmail.com

Editores: Geraldo Balduino Horn Alexsander Machado